

COLOMBO PREVIDÊNCIA
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
COLOMBO

Ata da Reunião Extraordinária nº 10/2026 – Comitê de Investimentos

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2026**, às 08h30, reuniram-se na sede da Colombo Previdência os membros do Comitê de Investimentos, sob a presidência do Sr. **Giovani Corletto**, com a presença de **Aleksandra do Carmo Ullmann** (Diretora Previdenciária), **Wilton Luiz Carrão** (Diretor Superintendente), **Marco Aurélio Gastão** (Presidente do Conselho Deliberativo) e a ausência do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. **Riolando Fransolino Júnior**, em razão de encontrar-se de férias. Antes do início da apreciação da pauta, o Diretor Superintendente, Sr. Wilton Luiz Carrão, questionou o Diretor Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Giovani Corletto, acerca das providências deliberadas na Ata da Reunião Extraordinária nº 08/2026 do Comitê de Investimentos. Em resposta, o Sr. Giovani informou que os questionamentos aprovados pelo Comitê já haviam sido encaminhados formalmente à Assessoria Jurídica HTS Advogados, para emissão de parecer jurídico, bem como à gestora responsável, mediante ofício, para manifestação quanto aos apontamentos e esclarecimentos constantes da referida ata, permanecendo o Comitê no aguardo das respectivas respostas para continuidade das deliberações.

1) Consulta Formal – AGC nº 32 – Fundo Kinea. Dando início aos trabalhos, foi informado o recebimento da Consulta Formal – GC nº 32, encaminhada pelo Fundo Kinea, por meio da qual os cotistas foram convocados a deliberar sobre matérias de interesse do fundo. O Diretor Financeiro informou que toda a documentação encaminhada pelo administrador do fundo foi previamente remetida à Consultoria Jurídica HTS, para análise técnica e emissão de parecer jurídico, a fim de subsidiar a decisão do Comitê de Investimentos. Na sequência, foi realizada a leitura integral do parecer emitido pela Consultoria Jurídica HTS, que concluiu pela aprovação dos dois itens constantes da ordem do dia. Quanto ao Item 1, referente à aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, a Consultoria manifestou-se favoravelmente, fundamentando seu entendimento no fato de que as demonstrações financeiras foram acompanhadas de parecer do auditor independente sem ressalvas, não tendo sido identificados apontamentos que justificassem voto contrário por parte da Colombo Previdência. Em relação ao Item 2, referente à prorrogação do prazo de duração do Fundo até setembro de 2027, a Consultoria Jurídica também emitiu parecer favorável, considerando que a manutenção do Fundo em funcionamento representa, neste momento, a alternativa mais vantajosa aos interesses dos cotistas. Foi destacado que ainda existem ativos e valores relevantes a serem realizados pelo Fundo e que eventual liquidação imediata implicaria na necessidade de alienação forçada desses ativos, podendo ocasionar deságios estimados entre aproximadamente 30% e 90%, reduzindo significativamente os valores passíveis de recuperação pelos investidores. O parecer jurídico também consignou que a aprovação da prorrogação do prazo de duração do Fundo não gera qualquer novo desenquadramento da Colombo Previdência perante a Resolução CMN, permanecendo a situação regulatória do investimento inalterada sob esse aspecto. Após a leitura do parecer e ampla discussão sobre os fundamentos apresentados, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, acompanhar integralmente o entendimento da

Consultoria Jurídica HTS, aprovando voto favorável à aprovação das demonstrações financeiras do Fundo e favorável à prorrogação de seu prazo de duração até setembro de 2027, por entenderem que tal medida preserva o interesse patrimonial da Colombo Previdência e maximiza as possibilidades de retorno dos ativos ainda remanescentes.

2) Análise dos Fundos de Investimentos Tower Renda Fixa IMA-B 5 CNPJ: 12.845.801/0001-37 e Tower II Renda Fixa IMA-B 5 CNPJ: 23.954.899/0001-87 – Processos Administrativos nº 43.897 e 43.899/2025. Na sequência, passou-se à análise dos Processos Administrativos nº 43.897 e 43.899/2025, referente aos fundos Tower Renda Fixa IMA-B 5 e Tower Renda Fixa II IMA-B 5. Inicialmente, foi informado que, por meio do Memorando nº 632/2025, foi solicitado pelo Diretor Superintendente ao Gestor de Recursos, Sr. Giovani Corletto, a apresentação de informações detalhadas acerca da situação dos referidos fundos. Em atendimento à solicitação, o Gestor apresentou as informações por intermédio do Memorando nº 364/2026, datado de 03 de julho de 2026, cujo conteúdo foi apresentado aos membros do Comitê. Em síntese, o Gestor de Recursos esclareceu que, no ano de 2018, foi deflagrada operação da Polícia Federal para apuração de supostas irregularidades envolvendo movimentações realizadas pela Gradual Corretora em determinados fundos de investimento, dentre eles o OAK FIRF, GRADUAL FIRF bem como os fundos PIATÃ e Multisetorial II. Segundo as investigações, haveria negociações envolvendo debêntures da ITSY11, sem garantias suficientes, com indícios de operações relacionadas à própria corretora. Foi esclarecido que o Fundo Tower Renda Fixa IMA-B 5, ao final do exercício de 2016, realizou investimento mediante aquisição de cotas do Fundo OAK FI RF, circunstância que levou a Polícia Federal a investigar todos os cotistas daquele fundo. Entretanto, conforme destacado pelo Gestor de Recursos, a aplicação realizada pela Colombo Previdência ocorreu no ano de 2014, portanto muito antes das operações posteriormente consideradas suspeitas e investigadas pelos órgãos competentes. Da mesma forma, foi informado que a Colombo Previdência já havia formalizado pedido de resgate de sua aplicação antes da ocorrência dos fatos que deram origem às investigações, inexistindo qualquer participação da Autarquia nas movimentações posteriormente apuradas. Na sequência, foram apresentados os dados atualizados da liquidação dos fundos. Informou-se que o investimento inicial realizado pela Colombo Previdência totalizou R\$ 10.000.000,00, sendo que, na data de início do processo de liquidação, o patrimônio das aplicações correspondia a R\$ 10.287.263,30. Foi registrado ainda que, desde o início do plano de liquidação, foram recebidas amortizações no montante de R\$ 2.477.398,81 referentes ao Fundo Tower Renda Fixa IMA-B 5 e de R\$ 763.405,44 referentes ao Fundo Tower Renda Fixa II IMA-B 5. Também foram apresentados os saldos remanescentes das aplicações, posicionados em maio de 2026, correspondendo a R\$ 200.426,61 no Fundo Tower Renda Fixa IMA-B 5 e R\$ 1.185.050,11 no Fundo Tower Renda Fixa II IMA-B 5. Considerando as amortizações já recebidas e os saldos atualmente existentes, foi demonstrado que a variação negativa consolidada dos investimentos corresponde a R\$ 5.382.612,88, representando perda aproximada de 53,83% em relação ao valor originalmente investido. Foi informado também que, à época do investimento, a Colombo Previdência encontrava-se sem contrato de consultoria. Ambos os fundos se encontram em processo de liquidação sendo que em janeiro de 2026 sob orientação da consultoria jurídica HTS votou de forma favorável ao aditivo do plano de liquidação até dezembro de 2028 como medida necessária para continuidade das medidas judiciais e extrajudiciais que buscam a recuperação dos valores. Durante a análise do processo, os membros do Comitê discutiram os impactos decorrentes dos registros contábeis de Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)

efetuados ao longo da vida dos fundos, os quais contribuíram significativamente para a redução do valor patrimonial das aplicações. Diante disso, o Comitê deliberou pelo encaminhamento da matéria à Assessoria Jurídica da Colombo Previdência (HTS Advogados), para elaboração de parecer jurídico destinado a esclarecer, entre outros aspectos: quem detinha a responsabilidade legal pela constituição dos registros de Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) à época dos fatos; qual era a responsabilidade do custodiante dos ativos, exercida pelo Banco Bradesco, bem como do administrador e da gestora dos fundos; se houve eventual descumprimento de deveres fiduciários ou regulatórios pelos prestadores de serviços envolvidos; quais medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais poderão ser adotadas pela Colombo Previdência para resguardar o patrimônio do Regime Próprio de Previdência Social e buscar eventual reparação dos prejuízos suportados. Os membros do Comitê entenderam que o parecer jurídico será fundamental para subsidiar as futuras deliberações sobre as providências cabíveis em relação aos referidos investimentos.

3) Apresentação da Plataforma de Investimentos – R3 Investimentos. Às 10h00, ingressaram na reunião os representantes da R3 Investimentos, Srs. Jefferson de Souza Carvalho e Felipe Traleski, os quais realizaram apresentação institucional da Plataforma de Investimentos R3, ferramenta que será disponibilizada à Colombo Previdência de forma gratuita para apoio às atividades de acompanhamento e gestão da carteira de investimentos. Durante a apresentação, foi demonstrado que a plataforma disponibilizará acesso individualizado aos membros do Comitê de Investimentos, mediante fornecimento de usuário e senha, permitindo que cada integrante acompanhe de forma permanente a evolução da carteira administrada pela Autarquia. Os representantes destacaram que a ferramenta possibilita o acompanhamento detalhado dos investimentos desde o ingresso de cada ativo na carteira, contemplando informações históricas de rentabilidade, evolução patrimonial, índices de volatilidade, Value at Risk (VaR), indicadores de risco, desempenho, enquadramentos legais, composição da carteira, benchmarks, gráficos comparativos e demais informações gerenciais relevantes para subsidiar as análises e deliberações do Comitê de Investimentos. Os representantes também demonstraram que a plataforma dispõe de módulo específico para elaboração, registro e armazenamento das atas do Comitê de Investimentos, permitindo a organização do histórico das reuniões, o registro das deliberações, o acompanhamento das providências deliberadas e a padronização da documentação produzida pelo colegiado, constituindo importante ferramenta de apoio à governança, à transparência e à rastreabilidade das decisões administrativas.

Foi igualmente demonstrado que a plataforma permite acompanhar especificamente os ativos distribuídos pela R3 Investimentos, apresentando o patrimônio investido, a rentabilidade obtida desde a realização das aplicações, os retornos acumulados, indicadores de desempenho e demais características técnicas de cada investimento, proporcionando maior transparência e facilidade no monitoramento dos resultados alcançados pela Autarquia. Na oportunidade, os representantes da R3 também apresentaram funcionalidades adicionais disponibilizadas sem custos à Colombo Previdência, dentre as quais se destacam a realização de estudos de Asset Liability Management (ALM), elaborados pela assessoria especializada, bem como a disponibilização de cursos e conteúdos voltados à educação previdenciária, financeira e de investimentos, destinados à capacitação contínua dos gestores, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos. Ao término da apresentação, o Sr. Jefferson de Souza Carvalho colocou a equipe da R3 à disposição da Colombo Previdência para

prestar suporte técnico e esclarecer eventuais dúvidas relacionadas à utilização da plataforma. Os membros do Comitê agradeceram a apresentação realizada, registrando que a ferramenta possui potencial para contribuir significativamente com o aprimoramento da governança, da gestão de riscos, da transparência e do acompanhamento dos investimentos da Colombo Previdência. Deliberou-se que a plataforma será utilizada em caráter de avaliação, a fim de que os membros possam verificar sua aplicabilidade prática e utilidade como instrumento de apoio às futuras análises e decisões do Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 10h45min. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes do Comitê de Investimentos da Colombo Previdência e pelos demais participantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Giovani Corletto – Presidente do Comitê de Investimentos



Documento assinado digitalmente

GIOVANI CORLETTTO

Data: 09/09/2026 10:24:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aleksandra do Carmo Ullmann – Diretora Previdenciária



Documento assinado digitalmente

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN

Data: 11/09/2026 10:06:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wilton Luiz Carrão – Diretor Superintendente



Documento assinado digitalmente

WILTON LUIZ CARRAO

Data: 11/09/2026 10:01:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Aurélio Gastão – Presidente do Conselho Deliberativo



Documento assinado digitalmente

MARCO AURELIO GASTAO

Data: 14/09/2026 09:18:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeferson de Souza Carvalho – R3 Investimentos



Documento assinado digitalmente

JEFERSON DE SOUZA CARVALHO

Data: 09/09/2026 11:29:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Traleski – R3 Investimentos



Documento assinado digitalmente

FELIPE ARAUJO TRALESKI

Data: 09/09/2026 11:35:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>